



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.306 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4 320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 4 071,88 (quatro mil setenta e um reais e oitenta e oito centavos), observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas.

2	GABINETE DO PREFEITO		
2 1	DIRETORIA DE GABINETE		
0412200022 001	OPERAÇÃO MANUT DO GABINETE		
(024) 3 3.90 30	Material de Consumo	R\$	240.00
(025) 3 3.90 39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica...	.. R\$	100 00
2369100232 029	DESP COM A REALIZAÇÃO DA FICAR		
(048) 3 3.90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.	R\$	2 000.00
2 2	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO		
0412200032 056	OP.MANUT DO DEPARTAMENTO		
(049) 3 1 90 11	Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal Civil	RS	51.39
4	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4 6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0412200032 027	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
(140) 3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica... ..	. R\$	1 000.00
0412200032.028	CONV.DELEGACIA E JUNTA DO SERV MILITAR		
(142) 3.1.90.11	Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	680.49
TOTAL.....		R\$	4.071,88

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei 4 320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo

3	SECRETARIA MUNIC GOV.NEG.JURÍDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
0412200032.056	OP MANUT DO DEPARTAMENTO		
(075) 3 3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica.	R\$	3 731 88
3 5	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
0206200032.056	OP MANUT DO DEPARTAMENTO		
(089) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica....	.. R\$	340 00
TOTAL.....		R\$	4.071,88

Art. 3º -

Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de novembro de 2002

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.306 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002.....fls. 02

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 20 de novembro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos